



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 07/2013



"Altera o artigo 1º do Projeto de Lei de Protocolo nº 36.817/2013, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais e contribuições às entidades que menciona."

Art. 1º - Fica acrescido no artigo 1º do Projeto de Lei de Protocolo nº 36.817/2013, o quadro identificador de concessão de subvenção social, de forma que:

I - "Fica concedido subvenção social para a Lica Carnavalesca de Muriaé, no valor de R\$ 80.000,00."

II - "Fica concedido subvenção social para a Fundação Padre Ênio Martins (FUENIO), no valor de R\$ 80.000,00."

III - "Fica concedido subvenção social para a Obra do Berço, da Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Muriaé, no valor de R\$ 20.000,00."

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de novembro de 2013.


ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS